



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
Rua Nelson Felício dos Santos, esquina com a Rua Pércio Schamann
Centro - Caixa postal 19 - Bonito - MS - 79290-000
www.camarabonito.ms.gov.br - PABX (67) 3255-2907 e (67) 3255-1758.

INDICAÇÃO Nº 033/2017

PROTOCOLO Nº 042
16/fevereiro/2017

AUTORA: MARIA LÚCIA GONÇALVES DE MIRANDA

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que tome as providências necessárias visando a criação da "Casa da Mulher em Bonito", com o objetivo de acolher e abrigar as mulheres vítimas de violência, proporcionando-lhes local seguro, atendimento psicológico e social e encaminhando-as para que junto às autoridades competentes possam exercer plenamente os seus direitos à cidadania.

JUSTIFICATIVA:

A medida é urgente e de fundamental importância devido ao grande número de casos de violência contra a mulher em nosso município, sendo a maioria dentro do próprio lar, resultando em traumas físicos e psicológicos graves que atingem toda a família.

Destacamos ainda, que um dos problemas enfrentados para punir tais violências é o silêncio por parte das vítimas, onde a principal causa é a falta de apoio dessa natureza, razão pela qual pedimos empenho no atendimento da presente Indicação.

Plenário Tetê Faria, em 16 de fevereiro de 2017

☒ Aprovado
☐ Rejeitado

21/02/17

Maria Lúcia Gonçalves de Miranda
Presidente

Maria Lúcia Gonçalves de Miranda
MARIA LÚCIA GONÇALVES DE MIRANDA
Vereadora